



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 15/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, I, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.485.542/0007-97, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão corretiva do veículo ONIX – PLUS 10 MTM LT1 PLACA JCH9B86, no valor de R\$ 1.444,88 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 23 de Março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra